



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.595, de 25/02/2016

Processo: 73.586

**PROJETO DE LEI Nº. 11.873**

Autoria: **MARCELO GASTALDO**

Ementa: Denomina "Rua IROVALDO APARECIDO PROENÇA" a Via de Pedestre 2 do loteamento Cambaiuva, no Vale dos Cebrantes.

Arquive-se

*William F. de*  
Diretoria Legislativa

07/03/2016



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

fls. 02  
*[Signature]*

<b>Matéria: PL 11.873</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias
<i>[Signature]</i> Diretora Legislativa 08/09/2015	

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: _____ <i>[Signature]</i> Presidente 08/09/2015	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário _____ <i>[Signature]</i> Relator 08/09/2015

Outras Comissões	Relator	Voto do Relator
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



PUBLICAÇÃO  
11/09/15

fls. 03

P 12582/2015

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 04/SET/2015 11:17 073586

Apresentado.  
Encaminha-se às comissões indicadas:  
  
Presidente  
08/09/2015

APROVADO  
Presidente  
11/02/2016

PROJETO DE LEI N.º 11.873  
(Marcelo Gastaldo)

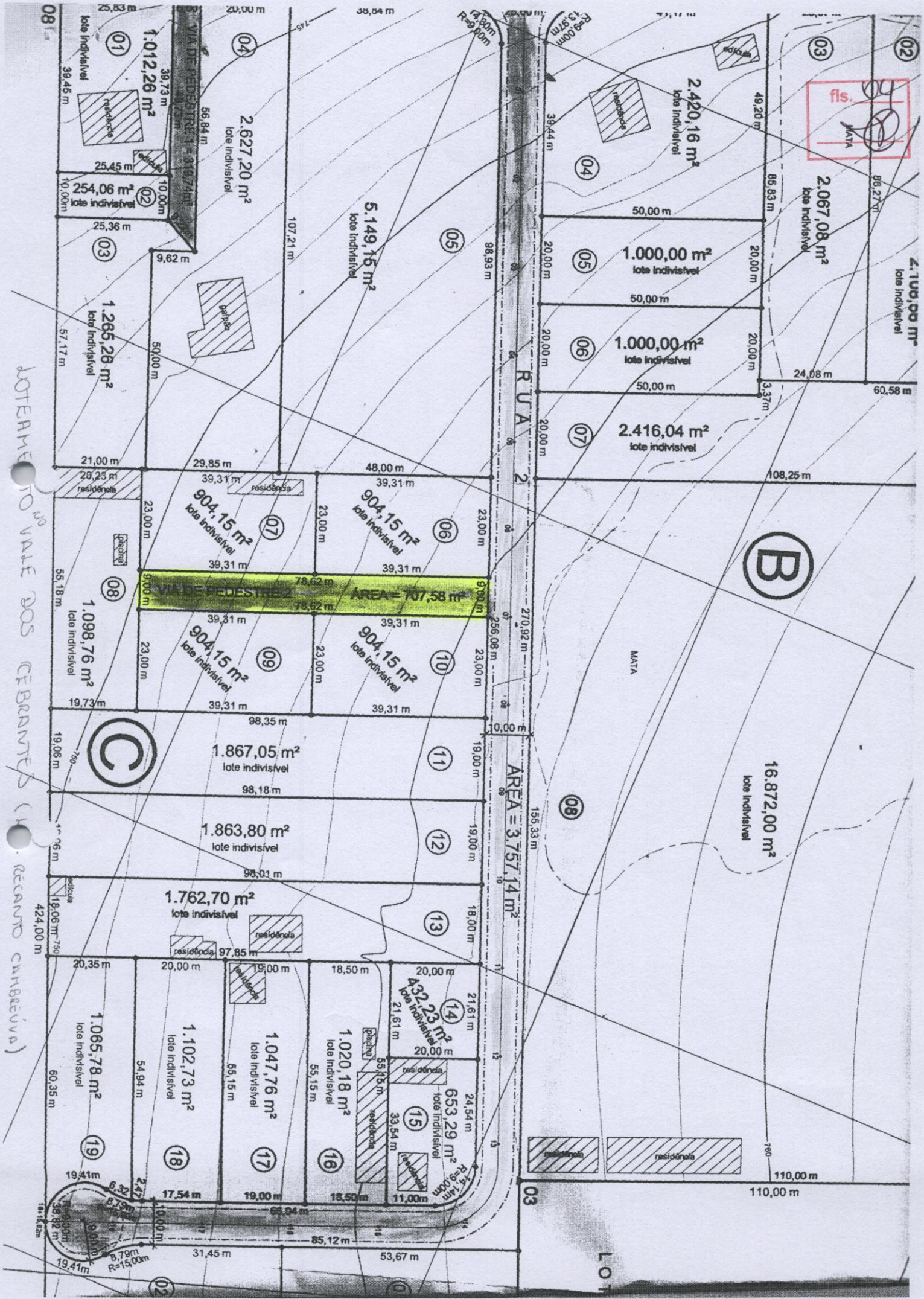
Denomina "Rua IROVALDO APARECIDO PROENÇA" a Via de Pedestre 2 do loteamento Cambaiuva, no Vale dos Cebrantes.

Art. 1.º É denominada "Rua IROVALDO APARECIDO PROENÇA" a Via de Pedestre 2 do loteamento Cambaiuva, situado no Vale dos Cebrantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 04/09/2015

Eng.º MARCELO GASTALDO



LOTARNE DO VALE DOS CEBANTES (RECANTO CURBATIVO)

fls. MATR

VADE PEDESTRE 2 AREA = 707,58 m²

B

C

AREA = 3.757,14 m²

LOT



(PL nº. 11.873 - fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

Eng.º MARCELO GASTALDO

**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** Irovaldo Aparecido Proença

**NASCIMENTO:** data: 17/08/1956 local: Cotia

**Estado:** SP

**FALECIMENTO:** data: 30/06/2013 local: Jundiá

**Estado:** SP

**FILIAÇÃO: Pai:** Antônio Proença de Souza

**Mãe:** Anízia Aparecida Caiado de Souza

**Justificativa da homenagem**

***Representante da família ou informante:***

**Nome:** Leide Ricarda da Silveira Proença (viúva)

**Endereço:** Rua Prof. Rubens Oscar Guelly, 101, Eloy Chaves.

**telefone(s):** 4582-8769/ 97471-1981.

## BIOGRAFIA DE IROVALDO APARECIDO PROENÇA

Nascido em 17/08/1933, no Município de Cotia-SP, filho de Antônio Proença de Souza e Anizia Aparecida Caiado de Souza, casado com Leide Ricarda Proença, em 14 de julho de 1979, com quem teve um casal de filhos, Jader Ricardo da Silveira Proença e Jenifer da Silveira Proença. Mudou-se para Jundiaí logo após seu casamento morando no bairro do Jardim Rio Branco, sendo que, assim que começou as construções das casas no Eloy Chaves II, adquiriu uma na Rua Prof. Rubens Oscar Guelli onde morou até a data de seu falecimento, em 30 de junho de 2013. Trabalhou na Companhia Industrial e Mercantil Paoletti S.A, popularizada como ETTI por 32 anos onde começou como contínuo, chegando ao cargo de gerente de RH, onde se aposentou (acompanhou todas as transações entre o Grupo Finícia e Parmalat). Após aposentado, começou a prestar serviços comunitários na Paróquia São João Bosco, no bairro Eloy Chaves, Capela Nossa Senhora de Fátima (Medeiros) e Capela Sant'ana (Sarapiranga) onde é popularmente conhecido por todos como "Iro".

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

fls. 08

NOME:  
IROVALDO APARECIDO PROENÇA

MATRÍCULA:  
116509-01-55-2013-4-00205-002-0087733-35

SEXO: masculino    COR: branca    ESTADO CIVIL E IDADE: casado, com cinquenta e seis anos de idade

NATALIDADE: São Paulo - SP    DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR: RG nº 13251396 SSP/SP    sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:  
filho de Antonio Proença de Souza (falecido) e de Anízia Aparecida Caiado de Souza, natural de Cotia, Estado de São Paulo, residente à Rua Altopora, sem número, Bloco 540, apto 12, Jordanésia, Cajamar, deste Estado;  
Residência: a Rua Professor Rubens Oscar Guelli, 101, Parque Eloy Chaves, Jundiaí, Estado de São Paulo.

DATA E HORA DO FALECIMENTO: trinta de junho de dois mil e treze, às 13:40 horas    DIA: 30    MES: 06    ANO: 2013

LOCAL DE FALECIMENTO: no Hospital Paulo Sacramento ISS S/A, nesta cidade

CAUSA DA MORTE: choque séptico de foco pulmonar, síndrome do distresse respiratório adulto, pneumonia por H1N1 (influenza A), HAS, DM tipo 2

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: Cemitério Parque dos Ipês, nesta cidade    DECLARANTE: Richard Adriano de Oliveira (Ame) (genro)

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: Doutor Rafael Makoto Panetta, CRM 125.380  
Atestado médico número: 196845769

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES:  
O falecido deixou bens; não deixou usufruto; não deixou testamento conhecido; não era reservista; era eleitor em Jundiaí, SP; portador da Cédula de Identidade RG nº 13251396, SSP/SP e CPF nº 905.305.518-53; era casado com Leide Ricarda da Silveira Proença, em Cajamar, SP, aos 14/07/1979 (LO B 2, fls. 286, nº 233); deixou os filhos: Jader, com 31 anos e Jenifer, com 32 anos.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Jundiaí, 02 de julho de 2013.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Bel. Marília Rocha de Carvalho  
Escrivente Autorizada

Márcia A. Sciorilli Scarpitti  
OFICIAL

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS  
Digitada por: MARÍLIA

Município e Comarca de Jundiaí - Estado de São Paulo

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877 - Centro - Jundiaí/SP  
Cep: 13201-360 - Fone: (11) 4586-1917 / 4522-1809 - Fax: (11) 4586-2706  
e-mail: jundiaircivil@uol.com.br

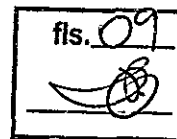
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO  
1º SUBDISTRITO DA SEDE DA  
COMARCA DE JUNDIAÍ  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 877  
Centro - CEP 13201-360

0306G-AA 263183  
0306G-263183-265500-0613





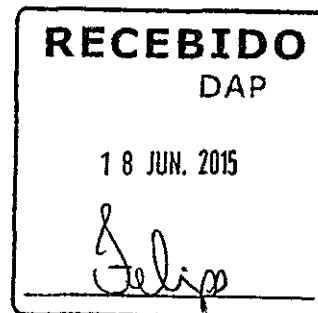
**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



**Of. MG 235/15**

Jundiaí, 12 de junho de 2015

**Ao**  
**Exmo. Sr. Pedro Bigardi**  
**Prefeito do Município de Jundiaí**



**Ref: Informações sobre denominação**

Prezado Senhor,

Vimos respeitosamente a presença de V.Sa. solicitar o fornecimento das informações abaixo relacionadas, a respeito das ruas destacadas no mapa em anexo, do Loteamento Recanto Cambreúva, situado no Vale dos Cebrantes:

- a) Se as obras estão concluídas;
- b) Se as mesmas estão oficializadas;
- c) Se já foram denominadas;
- d) Se integram o Patrimônio Público.

Sendo o que se nos oferecia, despedimo-nos deixando nossos protestos da mais alta estima e consideração.

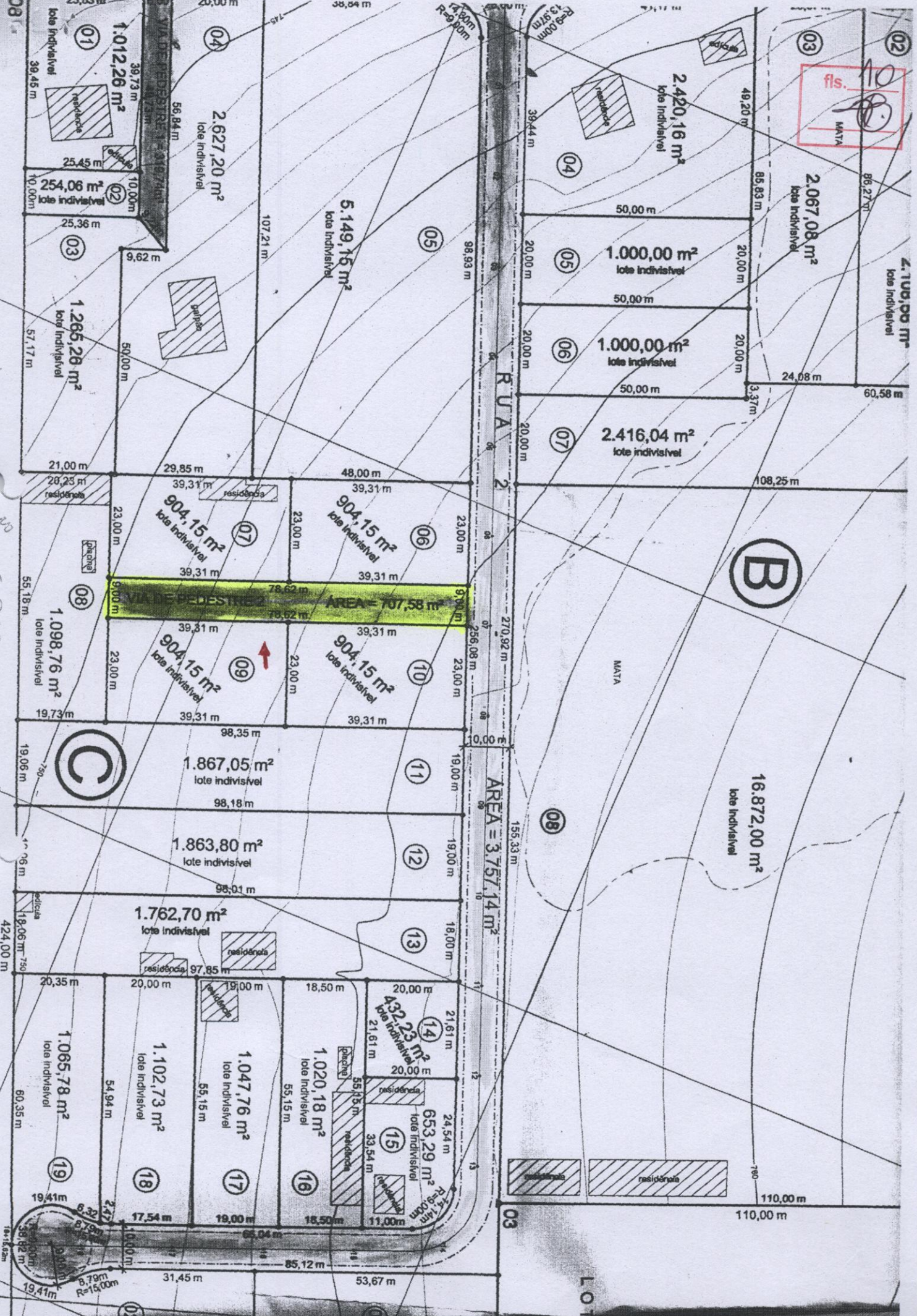
Atenciosamente,

**Engº Marcelo Gastaldo**  
Presidente

**MG/2**

Rua Barão de Jundiaí, 128 – Centro – CEP 13.201-970 – Jundiaí – SP  
Telefone: (11) 4523-4529 - e-mail: [marcelogastaldo@camarajundiai.sp.gov.br](mailto:marcelogastaldo@camarajundiai.sp.gov.br)

NOTARME DO VALE DOS CERRANTES (L) RECANTO CARREVILO



fls. MATR

B

C

LOT



OF. SMRI/GS n.º 96/2015

Jundiaí, 20 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício MG 235/2015 (Processo n.º 19.243-1/2015), vimos, informar a V. Exa. que conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, a Rua 2 e as Vias de Pedestre 1 e 2 em questão, situadas no loteamento Cambaiuva, integram o patrimônio público municipal, encontram-se abertas, em uso público, possuem obras de infraestrutura como cascalhamento, eletrificação e iluminação pública, e não receberam denominação.

Ressaltamos que tais informações já foram prestadas a outro Edil.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LIRAUCIO TARINI JUNIOR**

Secretário Municipal de Relações Institucionais

Ao  
Exmo. Sr.  
**MARCELO ROBERTO GASTALDO**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí  
Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 73.586

PROJETO DE LEI Nº 11.873 do Vereador MARCELO GASTALDO, que denomina "Rua IROVALDO APARECIDO PROENÇA" a Via de Pedestre 2 do loteamento Cambaiuva, no Vale dos Cebrantes.

PARECER Nº 1191

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Gastaldo, que denomina "Rua IROVALDO APARECIDO PROENÇA" a Via de Pedestre 2 do loteamento Cambaiuva, no Vale dos Cebrantes destacada na planta de fls. 04.


Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO  
08/09/15

Sala das Comissões, 08.08.2015.

  
GERSON SARTORI  
Presidente e Relator

  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

AUSENTE  
PAULO SÉRGIO MARTINS

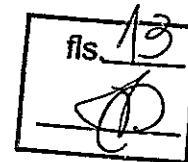
  
ROBERTO CONDE ANDRADE

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo



**REQUERIMENTO VERBAL**

*133ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 11/02/2016*

**PREFERÊNCIA**

**PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO N.ºS 11.871/2015, 11.872/2015 E 11.873/2015**

Autor do Requerimento: MARCELO GASTALDO

Votação: favorável

Conclusão: APROVADO

**MATÉRIA APRECIADA EM PREFERÊNCIA**



Processo 73.586

PUBLICAÇÃO Public.  
17/02/16

*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 11.873**

Denomina "Rua IROVALDO APARECIDO PROENÇA" a Via de Pedestre 2 do loteamento Cambaiuva, no Vale dos Cebrantes.

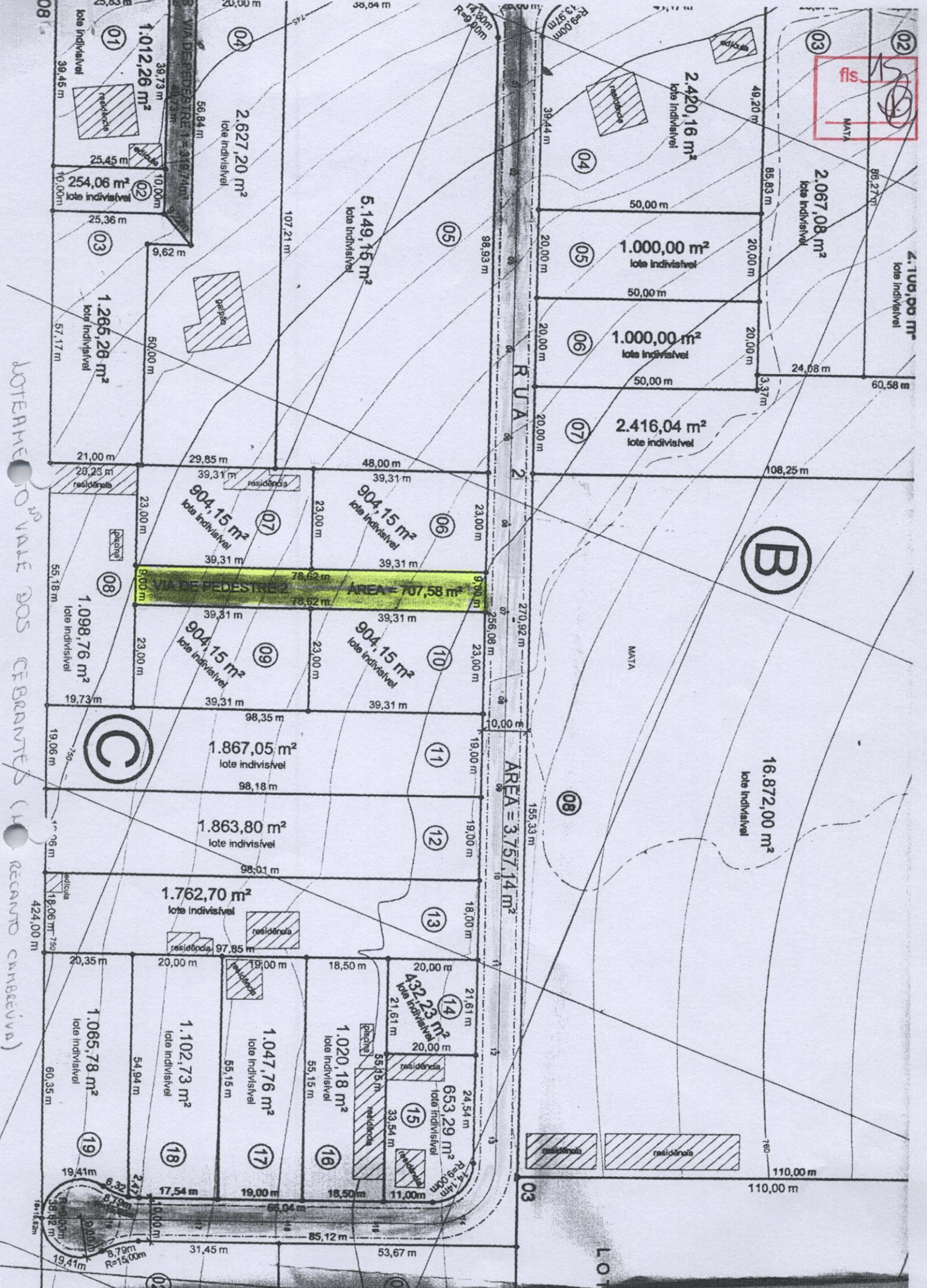
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 11 de fevereiro de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada "*Rua IROVALDO APARECIDO PROENÇA*" a Via de Pedestre 2 do loteamento Cambaiuva, situado no Vale dos Cebrantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

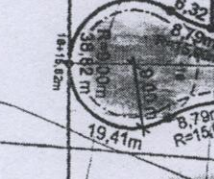
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em onze de fevereiro de dois mil e dezesseis (11/02/2016).

**Eng. MARCELO GASTALDO**  
*Presidente*



LOTEAMENTO DO VALE DOS CEBRANTES (RECANTO CARRETEIRA)

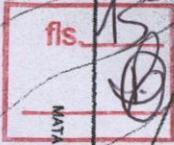


VIA DE PEDESTREZ AREA = 707,58 m²

AREA = 3.757,14 m²

B

C



LOTE



PROJETO DE LEI Nº. 11.873

PROCESSO Nº. 73.586

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

12/02/16

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

*Anton*

RECEBEDOR:

*Christiane*

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

04/03/2016

*W. Laurinda*

Diretora Legislativa





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

EXPEDIENTE

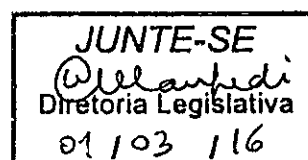
fis.	
proc.	17
	<i>am</i>

OF.GP.L. n.º 054/2016

Processo n.º 3.822-8/2016

Jundiaí, 25 de fevereiro de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei n.º 8.595, objeto do Projeto de Lei n.º 11.873, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 8.595, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016**

Denomina "**Rua IROVALDO APARECIDO PROENÇA**" a Via de Pedestre 2 do loteamento Cambaiuva, no Vale dos Cebrantes.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 11 de fevereiro de 2016, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1º.** É denominada "**Rua IROVALDO APARECIDO PROENÇA**" a Via de Pedestre 2 do loteamento Cambaiuva, situado no Vale dos Cebrantes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

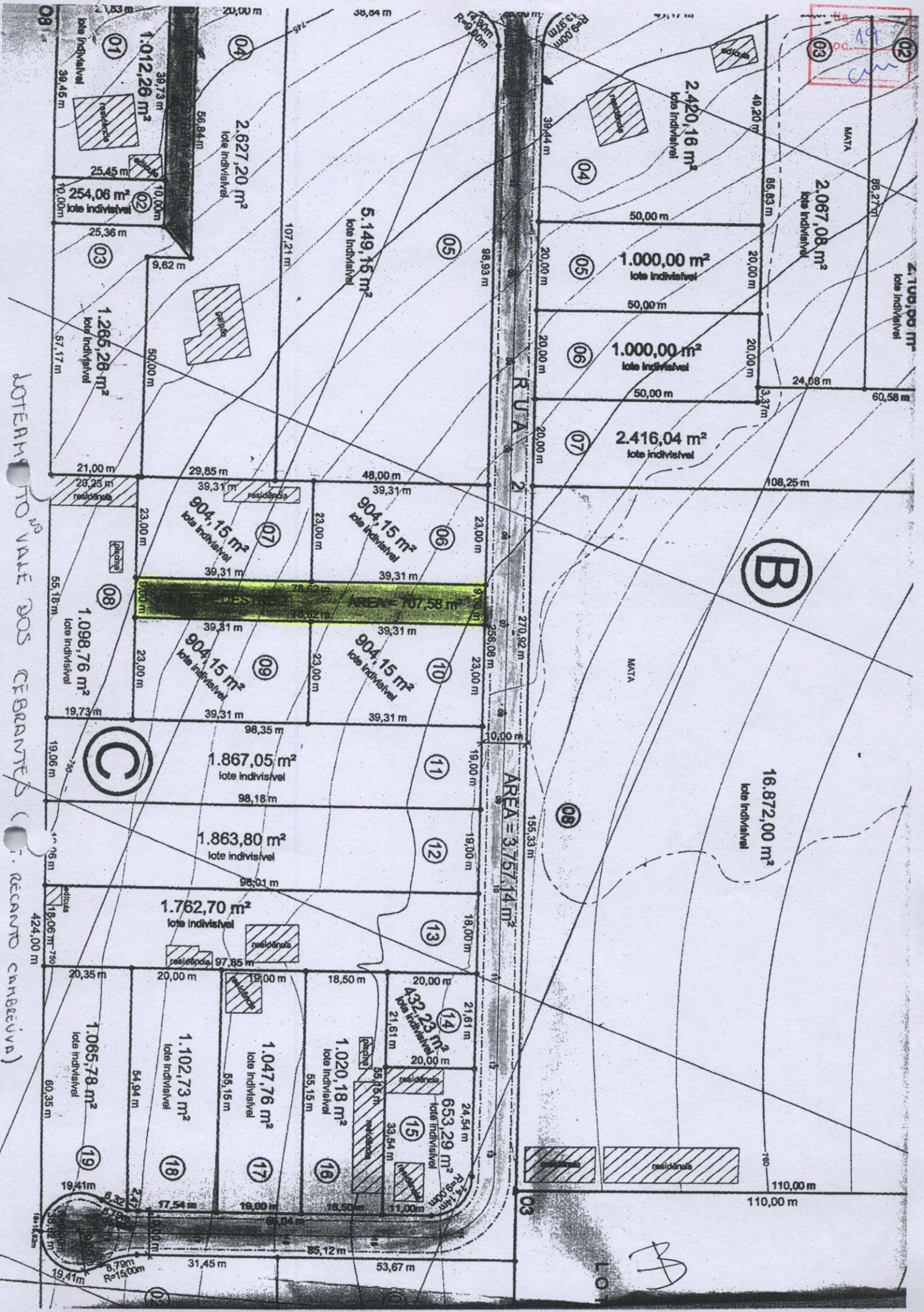
Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**

sc.1

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PUBLICAÇÃO	Rubrica
02103116	



JOSEPH TO VALE DOS CEBRANTES (I. RECANTO CARREIROS)

03  
 Loc. 49  
 02

**B**

**C**

**A**

RUA 2

ÁREA = 37574 m²

1:1000  
 R=15,00m  
 8,70m  
 19,41m  
 19,41m  
 31,45m  
 53,67m  
 85,12m